



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ATA Nº 02/2021 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO – CONDURB

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano, realizada no dia 14 de abril de 2021, às 13h30min, na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal.

1 Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 13h30min na Secretaria de
2 Planejamento, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CONDURB, com a presença
3 dos Senhore(a)s Conselheiros: **Giovani Felipe Bülow, Clarissa Stahl Gomes, Alexandre Machado**
4 **Silveira e Paulo Barden**. Havendo número legal em primeira convocação do presente ano, deu-
5 se por aberta à sessão. Ato contínuo passou a serem apreciados os seguintes processos: **1.**
6 Análise do requerimento nº 2021/706, referente ao protocolo de Licença de Construção nº
7 2021/357, SÉRGIO ALOISIO LEHMEN, trata-se de análise do projeto de regularização de
8 edificação residencial com pendência quanto a taxa de ocupação acima do permitido, alega o
9 requerente que a construção é de 2013, sendo uma situação é consolidada, analisando o caso o
10 CONDURB opina pela aprovação, observou que para futuras construções e ampliações deverão
11 ser respeitados os afastamentos, taxas e índices exigidos para o local; **2. Análise do**
12 requerimento nº 2021/4268, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2021/3621,
13 IZAIR JOSÉ CECCHIN, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial
14 com pendências de construção quanto a taxa de ocupação acima do permitido, sala de jantar
15 sem ventilação/iluminação direta, piscina a menos de 1,50 metros da divisa, o requerente não
16 faz alegações, o CONDURB opina pela aprovação por se tratar de obra consolidada, observou
17 que para futuras construções e ampliações deverão ser respeitados os afastamentos, taxas e
18 índices exigidos para o local; **3. Análise do requerimento nº 2021/3585, referente ao protocolo**
19 de Licença de Construção nº 2021/2004, LUIZ CARLOS MARQUETTI, trata-se de análise do
20 projeto de regularização de edificação residencial com pendências de construção sobre o recuo
21 fronta e pé direito do porão abaixo do permitido, alega que a edificação é antiga e está
22 consolidada, analisando o caso o CONDURB opina pela aprovação por se tratar de obra
23 consolidada, observou que para futuras construções e ampliações deverão ser respeitados os
24 afastamentos, taxas e índices exigidos para o local; **4. Análise do requerimento nº 2021/2739,**
25 referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2021/2222, DARCI BUBLITZ, trata-se de
26 análise do projeto de regularização de edificação de comércio/serviço com várias pendências de
27 construção, analisando o caso o CONDURB opina que ao menos se proponha um sanitário PNE,
28 se proponha solução de ventilação mecânica para os sanitários e cozinha; **5. Análise do**
29 requerimento nº 2020/5347, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2021/2836,
30 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA., trata-se de análise do projeto
31 de regularização de edificação comercial com pendências quanto ao pé-direito insuficiente, falta
32 de sanitário PNE e distância entre rebaixos de acesso de veículos menor que o mínimo,
33 analisando o caso o CONDURB opina que se proponha a adaptação de um sanitário e se cumpra
34 a distância de 5,00 metros entre rebaixos; **6. Análise do requerimento nº 2021/557, referente ao**
35 protocolo de Licença de Construção nº 2020/20701, CATIA ALINE HENCKES, trata-se de análise
36 do projeto de regularização e ampliação de edificação residencial/comercial com pendência de
37 taxa de ocupação acima do permitido, alega que se encontra assim desde 2017, analisando o
38 caso o CONDURB opina que em se tratando de edificação recente e com quase a totalidade de
39 ocupação do lote deva ser remetido ao Jurídico para que se manifeste quanto à possibilidade de
40 criação da Central de conciliação para análise de determinados casos; **7. Análise do**



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

41 requerimento nº 2021/3296, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2021/980,
42 **AIRIA SCHWENGBER**, trata-se de análise do projeto de construção de edificação comercial com
43 pendências como obra iniciada sem licença de construção em que se cria um pavimento no
44 mezanino com salas comerciais, sem acessibilidade, algumas salas sem ventilação suficiente e
45 com pé direito abaixo do mínimo, analisando o caso o CONDURB opina pela não aprovação do
46 projeto, pois a proposta não garante condições de habitabilidade, conforto ambiental,
47 durabilidade, acessibilidade compatível com o uso da edificação e não garantem condições de
48 segurança e de salubridade da mesma. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos
49 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Alexandre M. Silveira, Secretário
50 Executivo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor
51 Presidente.

52
53

Venâncio Aires, 14 de abril de 2021.



GIOVANI FELIPE BÜLOW
Presidente do CONDURB



ALEXANDRE M. SILVEIRA
Secretário Executivo